



Câmara Municipal de NOVO BARREIRO

Instagram: @legislativonb

Facebook: Câmara de Vereadores de Novo Barreiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2025, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE.

PROJETO DE LEI Nº 068/2025, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

PRORROGA ATÉ 30 DE JUNHO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.537, DE 19 DE JUNHO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Município de Novo Barreiro autorizado a prorrogar a vigência do Plano Municipal de Educação, instituído pela Lei Municipal nº 1.537, de 19 de junho de 2015, até 30 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 18 dias do mês de junho de 2025.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA
CONCEICAO:706771820
15**

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS DE SOUZA
CONCEICAO:70677182015
Dados: 2025.06.18 14:15:11 -03'00'

**Luiz Carlos de Souza Conceição
Presidente do Legislativo Municipal**

CNPJ: 17.414.192/0001-85

Fone: (55) 3757-1214 E-mail: novobarreircm@hotmail.com

Av. São João Batista, nº 415 - Centro | CEP 98.338-000 - Novo Barreiro - RS